



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INSTITUIDO PELA LEI N° 468/2022



**RESOLUÇÃO N° 001 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRACUATEUA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a decisão da plenária, em sessão realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, do processo n° 002/2024 – CMET, parecer n° 001/2025, da Câmara de Legislação e Normas – CLN/CMET.

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988, que garante o direito a educação, a igualdade de acesso e permanência na escola.

**CONSIDERANDO** o que já é assegurado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Art. 24.

**CONSIDERANDO** a Lei do Sistema Municipal de Ensino de Tracuateua n° 468/2022.

**Ementa:** Aprova as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e (Anos Finais) da Rede Municipal de Ensino de Tracuateua.

**Art. 1°** - Fica aprovadas as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (Anos iniciais) e (Anos finais) da Rede Municipal de Ensino de Tracuateua.

**Art. 2°** - O Cumprimento dos dias letivos, conforme estabelece as leis vigentes, sendo o Ensino Fundamental Anos Iniciais com duração de 05 (cinco) anos, com carga horária anual de 800 (oitocentas) horas.

**Art. 3°** - A Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais será composta pelos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular.

**Art. 4°** - A Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais será composta das Áreas de Conhecimentos e seus respectivos Componentes Curriculares:

**I. Linguagens:**

- a) Língua Portuguesa;
- b) Arte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INSTITUIDO PELA LEI N° 468/2022



c) Educação Física.

**II. Matemática:**

a) Matemática.

**III. Ciências da Natureza:**

a) Ciências.

**IV. Ciências Humanas**

a) História;

b) Geografia.

**V. Ensino Religioso**

a) Ensino Religioso.

**Art. 5º** - O Ensino Fundamental Anos Finais terá duração de 04 (quatro) anos com cumprimento de carga horária anual de 1.160 horas (um mil cento e sessenta) horas.

**Art. 6º** - A Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Finais será composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada.

**Art. 7º** - A Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental Anos Finais será composta das Áreas de Conhecimentos e seus respectivos Componentes Curriculares:

**I. Linguagens:**

a) Língua Portuguesa;

b) Língua Inglesa;

c) Arte;

d) Educação Física.

**II. Matemática:**

a) Matemática.

**III. Ciências da Natureza:**

a) Ciências.

**IV. Ciências Humanas:**

a) História;

b) Geografia.

**V. Ensino Religioso**

a) Ensino Religioso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INSTITUÍDO PELA LEI N° 468/2022



**Art. 8º** - A parte Diversificada do Ensino Fundamental Anos Finais será composta da Área de Conhecimento e seu respectivo Componente Curricular:

**I. Ciências Humanas:**

- a) Estudos Amazônicos.

**Art. 9º** - A carga horária em cada ano do Ensino Fundamental Anos Finais será distribuída da seguinte forma:

**I. 6º Ano do Ensino Fundamental:**

- a) Língua Portuguesa: 06 (seis) aulas semanais, totalizando 240 (duzentos e quarenta) horas anuais.
- b) Arte: 02 (duas) aulas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas anuais.
- c) Língua Inglesa: 03 (três) aulas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas anuais.
- d) Educação Física: 02 (duas) aulas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas anuais.
- e) Ciências: 02 (duas) aulas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas anuais.
- f) História: 02 (duas) aulas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas anuais.
- g) Geografia: 03 (três) aulas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas anuais.
- h) Matemática: 06 (seis) aulas semanais, totalizando 240 (duzentos e quarenta) horas anuais.
- i) Ensino Religioso: 01 (uma) aula semanal, totalizando 40 (quarenta) horas anuais.
- j) Estudos Amazônicos: 02 (duas) aulas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas anuais.

**II. 7º Ano do Ensino Fundamental:**

- a) Língua Portuguesa: 06 (seis) aulas semanais, totalizando 240 (duzentos e quarenta) horas anuais.
- b) Arte: 02 (duas) aulas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas anuais.
- c) Língua Inglesa: 03 (três) aulas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas anuais.
- d) Educação Física: 02 (duas) aulas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas anuais.
- e) Ciências: 03 (três) aulas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas anuais.
- f) História: 02 (duas) aulas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas anuais.
- g) Geografia: 02 (duas) aulas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas anuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INSTITUIDO PELA LEI N° 468/2022



- h) Matemática: 06 (seis) aulas semanais, totalizando 240 (duzentos e quarenta) horas anuais.
- i) Ensino Religioso: 01 (uma) aula semanal, totalizando 40 (quarenta) horas anuais.
- j) Estudos Amazônicos: 02 (duas) aulas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas anuais.

**III. 8º Ano do Ensino Fundamental:**

- a) Língua Portuguesa: 06 (seis) aulas semanais, totalizando 240 (duzentos e quarenta) horas anuais.
- b) Arte: 02 (duas) aulas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas anuais.
- c) Língua Inglesa: 02 (duas) aulas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas anuais.
- d) Educação Física: 02 (duas) aulas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas anuais.
- e) Ciências: 02 (duas) aulas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas anuais.
- f) História: 03 (três) aulas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas anuais.
- g) Geografia: 02 (duas) aulas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas anuais.
- h) Matemática: 06 (seis) aulas semanais, totalizando 240 (duzentos e quarenta) horas anuais.
- i) Ensino Religioso: 01 (uma) aula semanal, totalizando 40 (quarenta) horas anuais.
- j) Estudos Amazônicos: 03 (três) aulas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas anuais.

**IV. 9º Ano do Ensino Fundamental:**

- a) Língua Portuguesa: Língua Portuguesa: 06 (seis) aulas semanais, totalizando 240 (duzentos e quarenta) horas anuais.
- b) Arte: 02 (duas) aulas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas anuais.
- c) Língua Inglesa: 02 (duas) aulas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas anuais.
- d) Educação Física: 02 (duas) aulas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas anuais.
- e) Ciências: 03 (três) aulas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas anuais.
- f) História: 02 (duas) aulas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas anuais.
- g) Geografia: 02 (duas) aulas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas anuais.
- h) Matemática: 06 (seis) aulas semanais, totalizando 240 (duzentos e quarenta) horas anuais.
- i) Ensino Religioso: 01 (uma) aula semanal, totalizando 40 (quarenta) horas anuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INSTITUIDO PELA LEI N° 468/2022



- j) Estudos Amazônicos: 03 (três) aulas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas anuais.

**Art. 10º** - As Matrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Tracuateua constarão nos anexos:

- I. **Anexo I:** Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- II. **Anexo II:** Matrizes Curriculares do Fundamental Anos Ensino Finais.

**Art. 11** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRACUATEUA,  
Tracuateua/PA, 19 de fevereiro de 2025**

*Cleia Márkia S. de Melo*

---

Cleia Márkia Silva de Melo  
Conselheira Presidente do CMET



**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TRACUATEUA - PÁ.**

AMPARO LEGAL: LEI Nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO	
			A/S	CH/A	A/S	CH/A	A/S	CH/A	A/S	CH/A	A/S	CH/A
		LINGUA PORTUGUESA	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
		ARTE	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	LINGUAGEM	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		GEOGRAFIA	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>
<b>LEGENDA:</b>			<b>DIAS LETIVOS: 200</b>									
<b>AULA SEMANAL (A/S): 20</b>												
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (CH/A): 800</b>												



**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**AMPARO LEGAL: LEI Nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)**

	AREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO	
			CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A
<b>BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR</b>	LINGUAGEM	LINGUA PORTUGUESA	06	240	06	240	06	240	06	240
		ARTE	02	80	02	80	02	80	02	80
		LINGUA INGLESA	03	120	03	120	02	80	02	80
		EDUCAÇÃO FÍSICA	02	80	02	80	02	80	02	80
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	02	80	03	120	02	80	03	120
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	02	80	02	80	03	120	02	80
		GEOGRAFIA	03	120	02	80	02	80	02	80
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	06	240	06	240	06	240	06	240
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	01	40	01	40	01	40	01	40	
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>									
	AREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO	
			CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A	CH/S	CH/A
	CIÊNCIAS HUMANAS	ESTUDOS AMAZÔNICOS	02	80	02	80	03	120	03	120
	CARGA HORÁRIA SEMANAL		02	-	02	-	03	-	03	-
CARGA HORÁRIA ANUAL		-	80	-	80	-	120	-	120	
<b>CARGA HORÁRIA (BNCC+DIVERSIFICADA)</b>										
<b>SEMANAL</b>		29	-	29	-	29	-	29	-	
<b>ANUAL</b>		-	1.160	-	1.160	-	1.160	-	1.160	